



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 198 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 28 / 09 / 2022

Saulo Anderson Rodrigo

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade para implantar uma ciclovia regulamentada para tráfego seguro de ciclistas na duplicação da Av. José Marques Ribeiro estendo por toda (nova) Avenida que passara por de trás do bairro portal dos Ipês onde teremos acesso da rodovia Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que os moradores da localidade e muitos trabalhadores optam por utilizar a bicicleta como meio de locomoção para se deslocarem ao trabalho e para prática de esporte, facilitando e agilizando deslocamento dos mesmos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de agosto de 2022.

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Izelda Gonçalves Carina Cintra
Vereadora

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

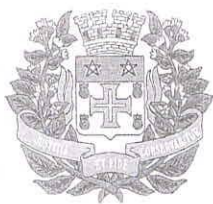
Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2095/2022

DATA / HORA
04/08/2022 13:30:10

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 182 – GP

Cajamar, 29 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 191/2022; 198/2022; 233/2022; 234/2022; 235/2022; 237/2022; 239/2022; 240/2022; 241/2022; 242/2022; 243/2022; 244/2022; 245/2022 e 246/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP